



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 030 DE 01 DE JUNHO DE 2016.
AUTOR: VER. CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de identificação numérica de logradouro por nominal consoante a Rua Cinquenta e Três; doravante Rua JOSÉ MENDONÇA BEZERRA, no bairro do Parque Capibaribe, neste município e dá outras providências.

O VEREADOR CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO, do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar a Rua Cinquenta e Três, no bairro do Parque Capibaribe, que por força desse dispositivo a passa a ter a denominação de RUA JOSÉ MENDONÇA BEZERRA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2016.


CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO
Vereador - Democratas



José Mendonça

18/01/1936

24/04/2011